



Câmara Municipal de Felgueiras

1221  
JB

## EDITAL

-----Faz-se saber que correm éditos de trinta dias, contados desde a data da afixação deste edital, notificando o(a) arguido(a) **RUTE MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, com última residência conhecida no **AV.ª DA LIBERDADE**, da freguesia de **MARGARIDE**, do concelho de **FELGUEIRAS**, para no prazo de dez dias úteis posterior ao dos éditos, vir aos autos de contra-ordenação n.º 1/CO/2024, deduzir a sua defesa, querendo, nos termos do art. 50.º do D.L. n.º 433/82, de 27/10, processo no qual lhe é imputado a prática dos seguintes factos: -----

-----No dia 15/12/2023, pelas 16h35m, os elementos da Guarda Nacional Republicana de Felgueiras, no exercício das suas funções, constataram que a arguida encontrava-se na Rua Professor Joaquim Barros Leite, mais concretamente na zona do parque exterior de estacionamento do hipermercado "Continente", da freguesia de Margaride, deste concelho de Felgueiras, a exercer a atividade de arrumador de automóveis, sem possuir, *para o efeito*, licença da Câmara Municipal. -----

----- Tais factos constituem violação ao disposto no art.º 14.º, conjugado com o art. 15.º, ambos do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18/12, na sua atual redação, punível nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 47.º do mesmo diploma, com coima de **60,00 € a 300,00 €**. -----

----- Atendendo ao montante da coima e face ao disposto no **art.º 50.º-A, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10**, na sua atual redação, poderá proceder ao pagamento voluntário da coima pelo mínimo, a qual importa na quantia de **60,00 €**, acrescida do montante de **51,21 €**, a título de custas do referido processo. -----

-----O(A) arguido(a) não tem antecedentes contraordenacionais da mesma natureza – folhas 8 dos autos.

----- **Meios de prova:** -----

----- **A) Documental** -----

----- Auto de notícia de 15/12/2023, elaborado pelo Posto da Guarda Nacional Republicana de Felgueiras, a folhas 3 dos autos. -----

-----Concede-se, pois, ao(à) arguido(a), o **prazo de dez dias úteis, a contar da data da recepção da presente notificação, para apresentar** no Gabinete do Município, desta Câmara Municipal, **ou enviar por correio a esta Câmara Municipal, a sua defesa por escrito**, podendo indicar testemunhas e outros meios de prova e constituir advogado de defesa, nos termos legais. -----

-----Poderá ainda enviar cheque ou vale postal no valor e prazo acima referidos, à ordem do **Tesoureiro do Município de Felgueiras**, ao cuidado do **Serviço de Contraordenações**, indicando o **Número Fiscal de Contribuinte**. A guia será devolvida pelo correio. -----

-----Não sendo oferecida defesa no prazo assinalado, o processo seguirá nos termos com eventual aplicação da mencionada coima. -----

-----Independentemente de se pronunciar ou não sobre a(s) infração(ões) referida(s) **deverá V.ª Ex.ª apresentar ou enviar por correio, fotocópia da última declaração de Rendimentos (I.R.S.)**. -----

-----Adverte-se o(a) arguido(a) que o montante da coima será fixado tendo em consideração a gravidade da contra-ordenação, a culpa, a situação económica do(a) arguido(a) e o benefício económico que este(a) retirou da prática da contra-ordenação. Pelo que, deverá pronunciar-se sobre os mesmos. -----

----- A decisão provável é n.º sentido de acusar o(a) arguido(a) por dolo e atribuir-lhe uma coima de entre os valores já referidos, e de acordo com o enunciado atrás. -----

-----Se V.ª Ex.ª pretender poderá consultar o processo de contra-ordenação das 9h às 20h (segunda-feira), das 9h às 15h (de terça-feira a quinta-feira) e das 9h às 12h30m (sexta-feira) no Gabinete do Município. -----





Câmara Municipal de Felgueiras

----- Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital, que será publicitado no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt) e demais lugares do uso e costume.-----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, de 19 de MARÇO de 2024.-----

**O Vereador com competência delegada,  
(Despacho do Exmo. Presidente da Câmara de 2023/05/05 e edital 2023/05/05)**

**(A. Fernando Fernandes)**

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS</b>
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
-----Eu, <u>Samuel Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>abril</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>AM</u>	

